Decreto Nº 32/58

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia o cidadão Joaquim Ribeiro, para exercer, sem ônus aos cofres públicos, o cargo de Inspetor Municipal, dentro dos limites especificados: A direita pela divisa das terras do Sr. Joaquim Carmo e pela esquerda seguindo as divisas da Gleba 6, compreendendo as margens esquerda e direita do Rio Laranjeiras, na Gleba 3, da Colônia Muquilão, neste Município.-

continua

continuação

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 17 de novembro de 1958.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal